

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2005

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA CELICE ANA MARTES.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 0039/2005, de 19/01/2005;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 200 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 14 de janeiro de 2005, à Senhora Celice Ana Martes, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.714.498-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 323.635.759-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o Servidor Manoel Martes, falecido em data de 14 de janeiro de 2005, consoante Certidão de Óbito nº 18.450, lavrado às fls. 113, do livro nº C-016, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Umuarama – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, referência IX, com vencimento de R\$ 313,01 (trezentos e treze reais e um centavo).

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de janeiro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2005.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7333</u>
Data, <u>19</u> / <u>02</u> / <u>05</u>
↓
O FUNCIONÁRIO